

Registo de descrição

Data relatório
2024-05-03

RegistoPT/ADN/CDAM - Comissão Directiva das Artes Marciais

Nível de descrição	F
Código de referência	PT/ADN/CDAM
Tipo de título	Formal
Título	Comissão Directiva das Artes Marciais
Datas de produção	1947-00-00 - 1995-00-00
Datas de acumulação	1972-00-00 a 1987-00-00
Dimensão e suporte	Fundo constituído por 184 processos acondicionados em 17 unidades de instalação.
Entidade detentora	Arquivo da Defesa Nacional
História administrativa/biográfica/familiar	Em 1972, foi criada, pelo Decreto-Lei n.º 105/72, de 30 de Março, com o intuito de atender a conveniência de segurança interna, a Comissão Directiva das Artes Marciais (CDAM), organismo dependente do então Departamento Defesa Nacional e cujas atribuições consistiam essencialmente na superintendência e controle do ensino, aprendizagem ou prática das artes marciais. Por este mesmo diploma sancionou-se com prisão e multa a prática não autorizada das artes marciais. A CDM era constituída por 1 presidente, 5 vogais e 1 inspetor, coadjuvada por 1 conselheiro técnico e 1 secretário. Em 1980, por Decreto-lei 507/80, de 21 de outubro, todas as referências feitas aos Ministros da Defesa Nacional e da Educação e Ciência são substituídas por Ministro da Qualidade de Vida pelo que a CADM passa para a dependência deste ministério com a aprovação da Lei orgânica do Ministério da Qualidade de Vida, por decreto-lei 49/83, de 31 de janeiro. A CADM é extinta pelo Decreto-Lei 69/87 de 9 de fevereiro
Funções, ocupações e atividades	Superintendência e controle do ensino, aprendizagem ou prática das artes marciais.
Estrutura interna/genealogia	Composta por 1 presidente, 5 vogais e 1 inspetor, coadjuvada por 1 conselheiro técnico e 1 secretário
História custodial e arquivística	Fundo entregue ao ADN em 5 de Fevereiro de 2019 pela Comissão de Educação Física e Desporto Militar (CEFDM) da Direção Geral de Recursos da Defesa Nacional.
Fonte imediata de aquisição ou transferência	Guia de entrega de 5 de fevereiro de 2019
Âmbito e conteúdo	Fundo constituído por processos relativos à atividade da CDM, normas regulamentares das artes marciais, processos disciplinares e verificação de atividades ilegais, correspondência com organismos nacionais e internacionais, formação e relações com associações e federações internacionais. Eliminação de duplicados.
Eliminação	
Sistema de organização	Fundo organizado em 12 séries ordenadas por ordem original, cronológica e alfabética: SR. 1 - Pessoal da CADM SR. 2 - Administração e Finanças da CDM SR. 3 - Informações e correspondência SR. 4 - Correspondência com organismos nacionais SR. 5 - Correspondência com organismos internacionais SR. 6 - Normas regulamentares e propostas de organização da CDM SR. 7 - Processos disciplinares e atividades ilegais SR. 8 -Formação SR. 9 - Judo desportivo SR. 10 - Artes marciais SR. 11 - Federações internacionais SR. 12 - Associações de artes marciais: legalização de atividades.
Condições de acesso	O acesso à documentação faz-se de acordo com a lei geral aplicável. Alguns documentos encontram-se reservados no âmbito da proteção de dados (40 anos a contar sobre a data final do processo).
Idioma e escrita	Contém documentos em português, inglês, francês, alemão, italiano e espanhol.
Instrumentos de pesquisa	Inventário
Notas de publicação	<u>Referência bibliográfica</u>